

PORTARIA N°032/2023

CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE LEVANTAMENTO, REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS, DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS, DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1° - Fica Constituída a Comissão de Avaliação Patrimonial dos Bens Móveis da Câmara Municipal de Morada Nova-Ce., com a finalidade de realizar os procedimentos de Levantamentos, Reavaliações e Reduções ao valor recuperável dos Bens ativos, depreciação, amortização e exaustão.

Art. 2° - A Comissão será composta por 03(três) membros e um presidente, pertencentes ao quadro de servidores desta Câmara Municipal, a seguir:

PRESIDENTE: JOEL FERREIRA - CPF:885.836.274-87
MEMBRO: BRENN DANGELA DA COSTA JUCÁ - CPF:063.231.603-90;
MEMBRO: CLAUDIANA DOS SANTOS RODRIGUES RABELO - CPF:776.912.103-53;
MEMBRO: SUELY CRISTINA DIAS RABELO - CPF.322.023.263-91

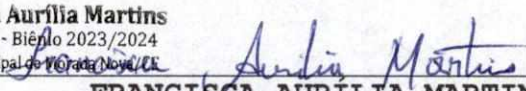
Parágrafo Único. Os integrantes da Comissão de que trata o caput deste artigo, não farão a qualquer tipo de remuneração, pelo desempenho dessa atividade.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Morada Nova - Ceará, em 03 de janeiro de 2023.

Francisca Aurília Martins
Presidente - Biênio 2023/2024
Câmara Municipal de Morada Nova/CE



FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

